



**PORTARIA N.º 149/GP/PMBC, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a Lei N.º 941/97-BC/2000, de 04 de junho de 1997;

**CONSIDERANDO** o que consta no Decreto N.º 035/2013, de 14 de janeiro de 2013;

**CONSIDERANDO** o Processo N.º 4.591-PMBC, de 21 de agosto de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER 04 (quatro)** diárias no valor de R\$ 78,17 (setenta e oito reais e dezessete centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 312,68 (trezentos e doze reais e sessenta e oito centavos)** aos Conselheiros de Direitos, para participar do Curso de Formação Continuada de Conselheiros de Direitos e Tutelares da Amazônia Legal de 27 a 30 de Agosto de 2019, conforme segue:

JERIMAR BENTO DE OLIVEIRA	314.935.562-15	Ag: 3740 c/c 17-5
JOSINA QUEIROZ DO NASCIMENTO	642.240.232-53	Ag: 3740 c/c 4620-5

**Art.2º - AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Economia e Finanças a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 1º da presente Portaria.

**Art. 3º - DETERMINAR** que ao retorno, no prazo de 05 (cinco) dias, seja apresentado ao Gabinete, relatório de viagem com registros de atividades e fotográfico.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

---

**DAVID NUNES BEMERGUY**  
Prefeito Municipal